



PORTARIA Nº 31/17 – PARAIPABAPREV, de 30 de JULHO de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e ainda art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III, IV e § único da Lei nº 614/13 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PARAIPABA, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **MARILU JACOB DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Referência 3, 100 hs**, portadora da Cédula de Identidade nº 1104250 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 136.186.603-91, matrícula 043160-5, **lotada na Secretaria de Educação do Município de PARAIPABA**.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 1.208,47
- Valor do benefício R\$ 1.208,47

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017.


DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7


ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

SEMPRE
PREFEITO

65
7



SECRETARIA
06/17

06/17

Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 31/17 – PARAIPABAPREV**, expedida em 30 de julho de 2017, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. **MARILU JACOB DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, REFERENCIA 3 – 100 HS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 30 de julho de 2017.

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV